



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 32

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		28
Atos do Poder Executivo		8	
Casa Militar		13	
Casa Civil.....		13	
Secretaria de Estado de Governo		14	28
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	1	15	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			29
Secretaria de Estado de Cultura			29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....	1	16	
Secretaria de Estado de Educação.....	2	16	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	20	34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	5	20	
Secretaria de Estado de Obras.....			35
Secretaria de Estado de Saúde		20	35
Secretaria de Estado de Segurança Pública	5	20	39
Secretaria de Estado de Transporte		25	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	5	25	40
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	5	26	41
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	6	26	41
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		27	
Secretaria de Estado de Justiça, Direito Humanos e Cidadania		27	
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social	6	27	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			42
Ineditoriais			42

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ordenador de Despesa, de 9 de fevereiro de 2011, publicado no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 2011, página 10, referente ao processo 001.001.424/1997, ONDE SE LÊ: "... IUNA ANDRADE MORAES...", LEIA-SE: "... IUNA ANDRADE...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM: Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: U.O: 45.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL.

PARA: U.O: 11.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

U.G: 110.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8517.8681

NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
33.90.39 100 R\$ 1.920,00

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários destinados ao custeio de 02 (duas) linhas telefônicas fixas, a fim de atender aos Setores de Almoxarifado e do Núcleo de Arquivo da

Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, localizados no Setor de Garagem e Oficina Norte – SGON, quadra 06, bloco “M”.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

Secretário de Estado de Transparência e

Controle do Distrito Federal

U.O. Cedente

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Secretário de Estado de Governo

U.O. Favorecida

CONTROLADORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CONTROLADOR-CHEFE DA CONTROLADORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.105/2002 c/c a Lei nº 4.448/2009; § 3º, art. 1º do Decreto nº 30.325/2009 e art. 1º do Decreto nº 31.605/2010, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 11 (onze) dias úteis, até o dia 28/02/2011, o prazo relativo à fase de trabalho de campo de que trata a Ordem de Serviço nº 21/2011-CONTROLADORIA, referente à Inspeção nos contratos dos Programas de Segurança Alimentar da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Determinar à Diretoria competente identificar, imediatamente, os servidores designados. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Na Ordem de Serviço nº 47, de 8 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 10 de junho de 2010, à página 31, cessar os efeitos das designações dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 2º Na Ordem de Serviço nº 58, de 7 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 09 de julho de 2010, à página 32, cessar os efeitos das designações dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 3º Na Ordem de Serviço nº 59, de 7 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 09 de julho de 2010, à página 36, cessar os efeitos das designações dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 4º Na Ordem de Serviço nº 61, de 7 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 09 de julho de 2010, à página 37, cessar os efeitos das designações dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 5º Na Ordem de Serviço nº 66, de 23 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 26 de julho de 2010, à página 29, cessar os efeitos das designações dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 6º Na Ordem de Serviço nº 73, de 18 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 19 de agosto de 2010, à página 100, cessar os efeitos das designações dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 7º Na Ordem de Serviço nº 77, de 27 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2010, à página 39, cessar os efeitos das designações dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 8º Na Ordem de Serviço nº 78, de 2 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 172, de 02 de setembro de 2010, à página 32, cessar os efeitos das designações dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 9º Na Ordem de Serviço nº 80, de 16 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 17 de setembro de 2010, à página 24, cessar os efeitos das designações dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 10. Na Ordem de Serviço nº 90, de 9 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 9 de novembro de 2010, à página 30, cessar os efeitos das designações dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 11. Na Ordem de Serviço nº 95, de 12 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 16 de novembro de 2010, à página 41, cessar os efeitos das designações dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 12. Na Ordem de Serviço nº 98, de 17 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 18 de novembro de 2010, à página 36, cessar os efeitos das designações dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 13. Na Ordem de Serviço nº 105, de 10 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 21 de dezembro de 2010, à página 65, cessar os efeitos da designação dos servidores auxiliares dos executores de convênios.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Recredenciado pela Portaria nº 230 de 19/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Paula Cristina Pires de Araujo, 88, 30; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. nº 139-FIPAR/MS; Secretaria Escolar Rosyenne Vieira Rodrigues Reg. nº 826-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO MAUÁ, Credenciado pela Portaria nº 94 de 08/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Débora Rosa de Campos, 02, 10; Douglas Alexandre Nunes Vieira, 03, 10; Douglas Wilkerson da Silva Roma, 04, 10; Gabriel Silva, 05, 10; Lélío Leles Ferreira Netto, 06, 10; Mariana Nunes Matos de Azevedo, 07, 10; Pedro Henrique Alves Leitão, 08, 10; Talmom Morais Santos, 09, 10; Diretora Lucijaine Vilar Pimentel Reg. nº 080-MEC; Secretário Escolar Rafael Aragão Gomes Reg. nº 3222-COSINE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Alex Costa Ferreira, 9257, 161; Bárbara Almeida Amado, 9258, 161; Caio César Santiago Gonçalves, 9259, 162; Deivisson Pereira da Silva, 9260, 162; Douglas Rodrigues Mendes, 9261, 162; Guilherme Sousa Martins, 9262, 163; Hágda Iara de Almeida Souza, 9263, 163; Ingrid Mendes Ribeiro Sampaio, 9264, 163; Jeane Lúcia de Oliveira, 9265, 164; João Paulo Bonoto Monteiro, 9266, 164; Juliana Galdino da Silva Lopes, 9267, 164; Laíssa Gomes do Bomfim, 9268, 165; Luana Hálisani Felix de Almeida, 9269, 165; Lucas Caldas de Oliva Rodrigues, 9270, 165; Marcela de Souza Carvalho, 9271, 166; Miréia de Lima Santana, 9272, 166; Paloma Eulina Afonso Soares, 9273, 166; Rayanner Ferreira Santos de Souza, 9274, 167; Raphael Martins Ribeiro, 9275, 167; Robert Williams da Silva Dias, 9276, 167; Rodrigo Coutinho Borges, 9277, 168; Wesley Correia dos Santos, 9278, 168; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Erondina Lopes de Souza Amaral Reg. nº 2000-DIE/SEDF.

ESCOLA LA SALLE, Recredenciada pela Portaria nº 164 de 29/07/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Agnes Caroline Carvalho Silva, 114, 38; Alan Souza Morais, 115, 39; Alberto

Guimarães de Sousa Coêlho, 116, 39; Andréa Chaar Afonso, 117, 39; Andreas Nicolas Brito Serafim, 118, 40; Andréia Gussi de Oliveira, 119, 40; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo, 120, 40; Bárbara Emanuele Dias da Silva de Souza, 121, 41; Bruna Costa Pereira, 122, 41; Camila Rafaela da Silva Macêdo, 123, 41; Carlos Eugênio Cunha Assunção Júnior, 124, 42; Daniel Rezende Márkus, 125, 42; Denner Damásio Correia, 126, 42; Diego Gonçalves Zottich, 127, 43; Diogo Gonçalves Guedes, 128, 43; Emerson Almeida Camargo, 129, 43; Gabriel Gonçalves de Almeida, 130, 44; Giovana da Silva Távora, 131, 44; Guilherme Albuquerque Barbosa Silva, 132, 44; Guilherme Maciel de Meneses, 133, 45; Guilherme Paiva Malafaia Vicente, 134, 45; Ícaro Oliveira Szlachetka, 135, 45; Júlia de Oliveira Costa, 136, 46; Juliana Herenio Marisson da Costa, 137, 46; Laís Rosa Justino, 138, 46; Lucas Batista Bezerra, 139, 47; Lucas Melo Figueiredo Silva, 140, 47; Luciana Cunha de Vasconcelos, 141, 47; Luiza de Fátima Costa Pereira, 142, 48; Maria Cecília Alves Pereira, 143, 48; Maysa Sayuri Kawamoto, 144, 48; Naille Rodrigues dos Santos, 145, 49; Nathália Beserra Antunes de Freitas, 146, 49; Paulo Henrique Lima Guimarães, 147, 49; Raphaela Neiva Pereira, 148, 50; Renato César da Silva Agnello, 149, 50; Sollon Nascimento Lima Nugoli Costa, 150, 50; Stéfani Maria Rotili Keidann, 151, 51; Thyanne de Lima Aliduir, 152, 51; Thiago Chaar Marçal, 153, 51; Thiago Henrique Rosa de Araújo, 154, 52; Vinicius Lima de Góes Barbosa, 155, 52; Vitor Augusto Carvalho Baldo, 156, 52; Vitor Pedrosa de Souza Amaral, 157, 53; Diretor Valdemiro Tilton Reg. nº 047-MEC; Secretária Escolar Karen de Oliveira Braga Monteiro Reg. nº 71-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 252 de 17/07/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05; Amanda da Silva Bastos, 2113, 91; Ana Claudia Lucindo Luz, 2114, 91; Andressa Alves Coêlho, 2115, 91; Bárbara Raquel Abreu Sousa, 2116, 92; Bia D'Abadia Gonzaga, 2117, 92; Bianca Ferreira Brito, 2118, 92; Brenda Alves Bezerra Silva, 2119, 93; Bruna Araujo Soares, 2120, 93; Bruna Priscilla Mustafá Braz, 2121, 93; Calvin Oliveira Cauper, 2123, 94; Daniel Felipe Barbosa da Silva, 2123, 94; Daniella Aparecida Gonçalves dos Santos, 2124, 94; Yan de Sousa Vasconcelos, 2125, 95; Danielly Ferreira dos Santos, 2126, 95; Douglas Oliveira da Silva, 2127, 95; Felipe Barbosa da Silva, 2128, 96; Gabriella Benigno Oliveira, 2129, 96; Gabriella Santos Moreira, 2130, 96; Henrique de Castro David, 2131, 97; Herika Cristina Cunha Gomes, 2132, 97; Hugo Silva Melo, 2133, 97; Igor Dantas Soares Dos Santos, 2134, 98; Ingridy Lima Menezes, 2135, 98; Isabela da Silva Nunes, 2136, 98; Jacqueline Ramos Borges, 2137, 99; Jéssica Amanda da Luz Alves, 2138, 99; Jéssica dos Santos Souza, 2139, 99; Kennedy Thálisson Gomes Ramos, 2140, 100; Larissa Oliveira Gontijo, 2141, 100; Leonardo Feitosa De Lima, 2142, 100; Lucas Gonçalves Romão, 2143, 101; Lucas Medeiros Ramos, 2144, 101; Lucas Silva Amarante, 2145, 101; Lyon Henrique Venâncio Costa, 2146, 102; Marilyn Meggy Moreira Gomes de Oliveira, 2147, 102; Mateus Pereira de Souza Ramos, 2148, 102; Matheus Cordeiro Corrêa, 2149, 103; Michelle de Oliveira Brandão, 2150, 103; Natasha Lourene Prata Queiros, 2151, 103; Paula Rafise Araujo Lima, 2152, 104; Paula Valéria de Melo Cerqueira, 2153, 104; Pedro Henrique Menezes da Gama, 2154, 104; Priscilla Borges Meireles, 2155, 105; Rayra Leite da Silva Dantas, 2156, 105; Rebeca Diogo Rios, 2157, 105; Renata Souza Rodrigues, 2158, 106; Robson Ribeiro Barbosa de Sousa, 2159, 106; Samara Arraes Jardim Ramos, 2160, 106; Sárhan Sorhanní Rodrigues Santos, 2161, 107; Thiago Canhete Pereira, 2162, 107; Warley de Lima Buriti, 2163, 107; Widyonnara Savana Gois de Figueiredo, 2164, 108; Diretora Joana D'Arc Fradique Guiotti Reg. nº 4.211-MEC; Secretário Escolar Ivone Luiz Pereira Reg. nº 1.853-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 121 de 20/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Andrielle Dayane Ferreira, 656, 19; Agnaldo Souza Santos, 657, 19; Alecio Alves dos Santos, 658, 20; Alexandre de Assis Ferreira da Silva, 659, 20; Ana Carolina Simoes Barbosa, 660, 20; Ana Karolina Nério, 661, 21; Ana Maria Laso, 662, 21; Ana Paula de Oliveira Macario, 663, 21; Ademar Fernandes Maia, 664, 22; Adriana da Silva Neri de Oliveira, 665, 22; Andrea dos Santos Avila, 666, 22; Andreia Viana da Silva, 667, 23; Anízia Andrade da Silva, 668, 23; Arthur Mangabeiro Soares Leonço, 669, 23; Bruna Lacerda Dionis, 670, 24; Bruna Oliveira Assaad, 671, 24; Bryan Batista de Oliveira Sousa, 672, 24; Camila Correa de Queiroz, 673, 25; Carla Eli de Araujo Tsingas Dantas, 674, 25; Claudia Damascena dos Santos, 675, 25; Carolina de Souza Ferreira, 676, 26; Cesar Augusto das Chagas Oliveira, 677, 26; Charlison Ferreira Santos Rabêlo, 678, 26; Claudio Silva Cabral, 679, 27; Dayanna Souza de Andrade, 680, 27; Débora Cristina de Lima, 681, 27; Diego Pereira da Silva, 682, 28; Edna Maria Chagas Oliveira, 683, 28; Emídio Monteiro de Assis, 684, 28; Evanda Nunes Vieira da Silva, 685, 29; Fagner do Nascimento Sousa, 686, 29; Fatima Elena Brandelero, 687, 29; Felipe Damaceno Rosa, 688, 30; Felipe Nogueira Melo, 689, 30; Francisco das Chagas Castro de Araujo, 690,

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Secretário de Governo

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial

30; Francisco de Oliveira, 691, 31; Gabriela Almeida da Silva, 692, 31; Gabiela Carvalho da Cunha, 693, 31; Gildeir Lopes de Souza, 694, 32; Heber Aleixo de Souza, 695, 32; Hugo Esteveao Martinez Fassa, 696, 32; Iomar de Oliveira Tavares Filho, 697, 33; Jacqueline Alves Barbosa, 698, 33; Jackson Rodrigues Lima, 699, 33; Jeangleison Santana Silva, 700, 34; João Paulo de Barcelos Kuhn, 701, 34; José Augusto Costa de Oliveira, 702, 34; Kátia Cardoso de Freitas, 703, 35; Larissa Lucas de Sousa, 704, 35; Larissa Rayanne Chaves Guedes Harozino, 705, 35; Lucas Coelho Evaristo, 706, 36; Lucas Reinaldo Dantas da Silva, 707, 36; Luciano de Souza Santos, 708, 36; Marcelo Eduardo Ribeiro Barreto, 709, 37; Marcos Vinicius do Nascimento de Carvalho, 710, 37; Marcelo dos Santos Cunha, 711, 37; Maria das Neves Vitorino de Andrade, 712, 38; Maria Eugenia Amaral Fontenele, 713, 38; Mauro Vieira das Chagas, 714, 38; Mylena Monique Vasques da Costa, 715, 39; Patricia do Carmo Gomes, 716, 39; Paulo Henrique de Santana Salustiano, 717, 39; Pedro Tiago Moreira dos Santos, 718, 40; Petrus Ramos Vilche dos Santos, 719, 40; Priscila Correa de Queiroz, 720, 40; Railde Sousa de Araujo, 721, 41; Raimunda Lina dos Santos, 722, 41; Raquel Ferreira de Sousa, 723, 41; Renata Bento Dias, 724, 42; Rita Aurilêda Nobre da Fontoura, 725, 42; Robert Magrini de Andrade, 726, 42; Roberto dos Santos Sledz, 727, 43; Rodrigo Leite Marques, 728, 43; Rosa Maria Baia Lopes, 729, 43; Roseni dos Santos Lima, 730, 44; Rosileide Pereira de Sousa, 731, 44; Rozinede Francelino dos Santos, 732, 44; Suzana Araujo Silva da Rocha, 733, 45; Tamires de Almeida Barbosa Silva, 734, 45; Thais de Souza Thomaz, 735, 45; Thainá Londe Carneiro, 736, 46; Tiago Martins Lima, 737, 46; Vinicius Saraiva Soares, 738, 46; Vinicius Teodoro Siqueira, 739, 47; Vivian Tábata Freire Barbosa Gomes, 740, 47; Yhbnerjhon Novaes Lima, 741, 47; Waldemir Lopo Montalvão, 742, 48; Wanda Nunes Vieira, 743, 48; Diretora Érica Donátia Paulino Neves de Freitas Reg. nº 155/06-MEC; Secretária Escolar Cleidinete Gomes de Souza Reg. nº 1.096-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 804 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 378 de 05/11/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01; Abel Rodrigues dos Santos, 553, 139; Alex Simão da Silva, 554, 139; Ana Caroline Carvalho da Costa, 555, 139; Ana Ingristy da Câmara Barbosa, 556, 139; André Luís Ramos Affonso, 557, 140; Andressa Araújo Portilho, 558, 140; Beatriz da Silva Mendes, 559, 140; Cássia dos Santos Godinho, 560, 140; Daniel Bryan Antunes Silveira, 561, 141; Danilo Frutuoso do Nascimento, 562, 141; Erisleide Tavares de Araujo Nascimento, 563, 141; Fabiana Alves da Silva, 564, 141; Flávia Rodrigues dos Santos, 565, 142; Gabriel de Jesus, 566, 142; Geyva de Carvalho Silva, 567, 142; Gustavo da Cruz Lima, 568, 142; Henrique Moraes Portela, 569, 143; Jully Cerqueira de Alcântara Guimarães, 570, 143; Jaida Diniz Rocha Mendes, 571, 143; Jandson Kleber Dias da Rocha, 572, 143; Jeferson Rodrigues Silva, 573, 144; Jhonatan Jeferson de Oliveira Moreira, 574, 144; José Carlos dos Santos Sousa, 575, 144; Karina Rodrigues de Souza, 576, 144; Karoliny Pires Matias, 577, 145; Kedson Souza de Freitas, 578, 145; Keila Romeiro de Jesus, 579, 145; Kênia Moreira de Lima, 580, 145; Leonardo Ribeiro de Barros, 581, 146; Lidiane Custodia Pinto, 582, 146; Maicheel Douglas Borges Rodrigues, 583, 146; Patricia Dantas Santana, 584, 146; Paula Juliana Sousa de Almeida, 585, 147; Pollyana Neres Batista, 586, 147; Rafael Dias Torres, 587, 147; Rodrigo de Jesus Pereira, 588, 147; Rosmario Silva Costa Junior, 589, 148; Silvânia de Souza Miranda da Silva, 590, 148; Tallyta de Oliveira Figueiredo, 591, 148; Thais de Sousa Maciel, 592, 148; Wallison Henrique da Silva Nunes, 593, 149; Wilson Fernandes Batista, 594, 149; Magda Lima do Nascimento, 595, 149; Mônica Santos Silva, 596, 149; Mayara Rocha Moraes, 597, 150; Acacio Camilo dos Santos, 598, 150; Nayara Dias Damaceno, 599, 150; Lucas da Silva Menezes, 600, 150; Priscila Martins dos Reis, 601, 151; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Bruno Faustino de Sousa, 602, 151; Healey Carvalho dos Santos, 603, 151; Allan Luz Sousa dos Santos, 604, 151; Aurélio Júnio Alves de Souza, 605, 152; Breno de Alencar Oliveira, 606, 152; Claudina Fernandes Sousa, 607, 152; Danilo Rafael Alves dos Santos, 608, 152; Deyvisom da Silva Corrêa, 609, 153; Edineia de Araujo do Nascimento, 610, 153; Erika Martins da Silva, 611, 153; Isabella Barros de Lima, 612, 153; Janaina Gomes de Oliveira, 613, 154; José Fidelino Gomes Lopes Júnio, 614, 154; Leticia Barboza da Silva, 615, 154; Luana Marques da Silva, 616, 154; Midyanara Pereira Pacheco, 617, 155; Mônica Célia Santos da Silva, 618, 155; Mônica Santos da Silva, 619, 155; Nôbert de Oliveira Garcia, 620, 155; Paulo Roberto Coutinho, 621, 156; Rafaela Aparecida Santos da Silva, 622, 156; Rosane Kelly Magalhães Franco, 623, 156; Rutieres Fick, 624, 156; Thais Cristina Gonçalves de Oliveira, 625, 157; Andressa Valéria Soares Rufino, 626, 157; Deivid Peixoto dos Santos, 627, 157; Francisleide Aparecida Santana da Silva, 628, 157; José Gildeon Ferreira de França Filho, 629, 158; Julian Jackson Pereira Silva, 630, 158; Hudson da Silva Fernandes, 631, 158; Maria Aparecida Souza Gomes, 632, 158; Rayan de Sousa Pádua Rodrigues, 633, 159; Taiene Feitosa de Melo, 634, 159; Tamara Tavares de Araújo, 635, 159; Tauane Barbosa Alves, 636, 159; Thuanne Mariano Vieira, 637, 160; Wilther Douglas Dantas Leitão, 638, 160; Tiago Sousa Cesar, 639, 160; Sâmia Aparecida Moreira dos Santos, 640, 160; Sérgio Santos Siqueira, 641, 161; Jilmendes da Silva Lima, 642, 161; Ana Paula Correia Alves da Silva, 643, 161; Mario Ribeiro Monteiro, 644, 161; Nayara Silva de Sousa, 645, 162; Poliana Gomes de Paula, 646, 162; Carina Carvalho de Araujo, 647, 162; Daniele Pereira de Oliveira, 648, 162; Fábio Ferreira Pereira, 649, 163; Jeyson Gonçalves da Silva, 650, 163; Sirlene dos Santos Félix, 651, 163; Marcelo Henrique Soares Cordeiro, 652, 163; Nayara Cristina Candido de Lima, 653, 164; Raquel Talita Santana Cavalcante Dias, 654, 164; Romario Marques de Oliveira Gomes, 655, 164; Alex Rodrigues Sousa, 656, 164; Ana Cristina da Silva dos Santos, 657, 165; Anderson Bonfim de Araujo, 658, 165; Aurivan Nandes Silva Martins, 659, 165; Geralte Batista Dias de Oliveira, 660, 165; Januário Nunes dos Santos, 661, 166; Jucélio Gomes de Souza Barreto, 662, 166; Juliana Romeiro Bezerra, 663, 166; Kelly Rodrigues Brito da Silva, 664, 166; Kelvyn Júnio da Silva de Lacerda, 665, 167; Luis Esterffeson da Costa Queiroz, 666, 167; Marcio José Ribeiro da Silva, 667, 167; Michael Moreira de Deus, 668, 167; Nataniel Lima Pacheco, 669, 168; Patrícia de Nazaré Tavares Machado, 670, 168; Rayane Lima dos Reis, 671, 168; Thiago Sampaio de Lima, 672, 168; Vanessa Ribeiro Amorim, 673, 169; Webert Fagundes Paixão, 674,

169; Diretor Jailson Soares Barbosa DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Adalton de Almeida Ferreira Reg. nº 1973-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 233 de 19 de junho de 2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Adelia Natália Silva Lorges, 4274, 01; Adriana Saboia da Silva, 4275, 01; Adriene Cristina Ribeiro Cavalcante, 4276, 01; Alana Oliveira Alves, 4277, 02; Alexandre Souto de Moraes, 4278, 02; Alécia Raquel Pinto Moreira, 4279, 02; Aline Christina de Melo Ramos da Silva, 4280, 03; Aline Cristhina Araujo Silva, 4281, 03; Allan Breno Santos Pereira, 4282, 03; Allan Mascarenhas Amaral Barroso, 4283, 04; Amanda Campêlo de Oliveira, 4284, 04; Amanda da Cunha Panis, 4285, 04; Amanda Freire do Nascimento, 4286, 05; Amanda Mendonça Abreu, 4287, 05; Amanda Rodrigues Ramos, 4288, 05; Ana Beatriz Ferreira da Silva, 4289, 06; Ana Carolina de Souza e Silva, 4290, 06; Ana Carolina Gonçalves Pôrto, 4291, 06; Ana Carolina Mendes Jardim, 4292, 07; Ana Caroline Alves Vieira, 4293, 07; Ana Caroline de Azevedo Veloso, 4294, 07; Ana Luísa Cavalcante Nogueira, 4295, 08; Ana Paula Cardoso Côrtes, 4296, 08; Ana Paula de Sousa Marques, 4297, 08; Ana Paula Oliveira de Oliveira, 4298, 09; Ana Raquel Sousa de Azevêdo, 4299, 09; Andersson Sousa Ribeiro, 4300, 09; André Colares Policarpo, 4301, 10; André Ferreira da Silva, 4302, 10; Andreza Maria da Silva de Oliveira Freire, 4303, 10; Angelica Brito de Matos Aquino, 4304, 11; Angélica Fujishima da Gama, 4305, 11; Anna Carollina Queiroz Palmeira, 4306, 11; Anne Carolinne da Silva Gomes, 4307, 12; Anne Karolline Carvalho de Queiros, 4308, 12; Annelice Schleif Lima Alves, 4309, 12; Arthur Augusto Sousa Marques, 4310, 13; Arthur Yuhji Carvalho Inoue, 4311, 13; Augusto Cesar Silva Coelho, 4312, 13; Banvasten Noronha de Araújo, 4313, 14; Barbara Barbosa de Sousa, 4314, 14; Bárbara Cristina Aguiar, 4315, 14; Bárbara de Araújo Gonçalves, 4316, 15; Bárbara Honório de Oliveira, 4317, 15; Bárbara Priscila Lucena Porto de Deus Vieira, 4318, 15; Beatriz Pereira Freire, 4319, 16; Bianca de Almeida Lemos, 4320, 16; Bianca Vasconcelos Gomes Ferreira, 4321, 16; Brenda do Amaral Platino, 4322, 17; Bruna Monique Oliveira Rocha, 4323, 17; Bruna Rocha Coelho Ferraz Pontes, 4324, 17; Bruno de Queiroz Moraes, 4325, 18; Bruno Figueiredo Gonçalves, 4326, 18; Caio Soares Pereira Távora, 4327, 18; Caio Vasconcelos de Souza, 4328, 19; Camila Almeida Magalhães, 4329, 19; Camila Marçal de Aguiar, 4330, 19; Camila Rossi Hulek, 4331, 20; Camila Spindola Maia e Silva, 4332, 20; Carlos Eduardo Costa dos Santos Filho, 4333, 20; Carlos Eduardo Costa Lopes, 4334, 21; Carlos Eduardo de Brito Nunes dos Santos, 4335, 21; Carolina de Carli Farias Cruz, 4336, 21; Caroline Gomes Carvalho, 4337, 22; Carolinne Paixão Ali Jadalla Pontes, 4338, 22; Catheriny Soares Andrade Moraes, 4339, 22; César Kaoru Inoue, 4340, 23; Cinthya Schuler Moraes, 4341, 23; Daniel Lima Souza, 4342, 23; Daniela Barcelos dos Santos Martins, 4343, 24; Danilo da Silva Gomes, 4344, 24; Danilo Pinheiro de Sousa, 4345, 24; Danilo Vieira Susano, 4346, 25; Davi Benevides Gusmão, 4347, 25; David Braz da Silva Filho, 4348, 25; Diego Rodrigues Rozsanyi, 4349, 26; Douglas Leite Piasson, 4350, 26; Eduarda de Mello Ribeiro, 4351, 26; Eduardo de Almeida Macedo, 4352, 27; Eduardo Vinicius Veloso de Aleluia, 4353, 27; Eloá Christine de Oliveira Deserto, 4354, 27; Erick Wanderson Araújo de Souza, 4355, 28; Evandro de Alencar Lopes, 4356, 28; Fabiana Moreira Lima, 4357, 28; Fábio Fragoso Branco, 4358, 29; Felipe Porto Dôres Maciel, 4359, 29; Fellipe Magalhães Silva, 4360, 29; Fernanda Guimarães Dantas, 4361, 30; Fernanda Maria Oliveira Brito, 4362, 30; Fernando Henrique Evaristo de Araujo, 4363, 30; Fernando Lucchesi Alencar, 4364, 31; Filipe Gomes Miziara, 4365, 31; Filipe Henrique de Sousa Evangelista, 4366, 31; Gabriel Rezende de Paula Souza, 4367, 32; Gabriela Duarte Simões, 4368, 32; Gabriela Sena Lopes, 4369, 32; Guilherme Beloti Soares, 4370, 33; Guilherme Lopes Ramalho, 4371, 33; Guilherme Luiz Costantin, 4372, 33; Hamanda Palazzo Lopes, 4373, 34; Hamilton Coelho Alves Júnior, 4374, 34; Hamilton Everton Lima Júnior, 4375, 34; Hugo Teixeira Lima, 4376, 35; Huyara Carlotta Teixeira Guimarães, 4377, 35; Hyago Melo Lima, 4378, 35; Iago Vinicius de Souza Leite, 4379, 36; Iasmim Gabriela Silva Souza, 4380, 36; Igor Freitas Rocha, 4381, 36; Igor Holanda de Oliveira, 4382, 37; Ingrid Lima Bellaguarda, 4383, 37; Isabella Cristina Severina, 4384, 37; Isabelle Lara Queiroz, 4385, 38; Isadora Ferreira de Almeida, 4386, 38; Ítalo Ferreira Sjobom Nápoles, 4387, 38; Ítalo Veras Eduardo, 4388, 39; Ivana Marina da Silva Rodrigues, 4389, 39; Izabella Aparecida Ruas Costa, 4390, 39; Janaina Stella Rocha de Sá, 4391, 40; Jeniffer Susan Langkammer, 4392, 40; Jennifer Evelyn da Silva Pinto, 4393, 40; Jéssica Fernandes Silva, 4394, 41; Jéssica Menino Felinto, 4395, 41; Jéssica Silva Silvério, 4396, 41; Jessica Suzuki, 4397, 42; Jéssica Vieira de Santana Silva, 4398, 42; Jonatas Baltazar Luciano de Oliveira, 4399, 42; Jose William Santos de Oliveira Pinto, 4400, 43; Julianna Maria Gomes Maciel, 4401, 43; Julianne Siqueira de Araujo, 4402, 43; Kaio Felipe Alencar de Oliveira, 4403, 44; Kaio Luís da Silva Bentes, 4404, 44; Karinne Rodrigues dos Santos Viana, 4405, 44; Karla Mayara Domingos da Silva, 4406, 45; Kayron Breno Rodrigues Marques, 4407, 45; Kleber Salvador, 4408, 45; Laice Souza dos Santos, 4409, 46; Lamarck Bessa Freire Rolim, 4410, 46; Larissa Barros Freire, 4411, 46; Laryssa Rezende Faria, 4412, 47; Laura Guedes de Souza, 4413, 47; Layza Chystiane Seabra de Almeida, 4414, 47; Leticia Soares Teixeira, 4415, 48; Leticia Sousa de Moura, 4416, 48; Lígia Luana Freire da Silva, 4417, 48; Lorena Pereira Duarte, 4418, 49; Luã de Almeida Coelho, 4419, 49; Luana Helena Alves dos Anjos Almeida, 4420, 49; Lucas Alves Medeiros, 4421, 50; Lucas Gomes de Azevedo, 4422, 50; Lucas Issao Kobayashi, 4423, 50; Lucas Leite Lino Nóbrega, 4424, 51; Lucas Rojas de Lucena, 4425, 51; Lucas Silva de Oliveira, 4426, 51; Luciano de Lima Ferreira, 4427, 52; Luciano Freire Leal Júnior, 4428, 52; Luísa Rodrigues Cardoso, 4429, 52; Luiza Miranda de Araujo, 4430, 53; Luma Cardoso, 4431, 53; Macário Soares da Cruz Júnior, 4432, 53; Malena Alves Pereira Cardoso, 4433, 54; Manuela Marin, 4434, 54; Marcela de Oliveira Freitas Lasse, 4435, 54; Marcella Lamas Viotti de Barros, 4436, 55; Marcos Aguiar Matos, 4437, 55; Marcos André Siqueira Lima, 4438, 55; Maria Luíza de Medeiros Ribeiro, 4439, 56; Mariana de Andrade Almeida, 4440, 56; Mariana de Oliveira Souto, 4441, 56; Mariana Oliveira Ferreira Macedo, 4442, 57; Mariana Pacheco Maia, 4443, 57; Mariana Rocha Santos Maciel, 4444, 57; Marina Silva Cabral de Oliveira, 4445, 58; Mateus Pereira Ferreira, 4446, 58; Matheus Lopes Silva, 4447, 58; Matheus Moreira Barbosa Campos, 4448, 59; Mauro Inácio Magalhães de Souza, 4449, 59; Melissa Lorena da Conceição Matos,

4450, 59; Michelle Modesto de Macêdo, 4451, 60; Mônica Lima Lopes, 4452, 60; Murilo Lins Ramos e Sousa, 4453, 60; Najana de Melo Alves, 4454, 61; Natália Bomfim de Pinho, 4455, 61; Natália de Castro Silva, 4456, 61; Nathália Cristina dos Santos Bjaije, 4457, 62; Nathalia Ferreira Andrade da Silva, 4458, 62; Nathália Freire Bandeira, 4459, 62; Nathália Laize Costa Silva, 4460, 63; Nayara Freitas Lau, 4461, 63; Nilo Vinicius Sattler, 4462, 63; Patrese Branndo Renner Reis Abreu, 4463, 64; Paula Bezerra de Castro, 4464, 64; Paula Santos Fernandes, 4465, 64; Paula Vitória Lima de Carvalho, 4466, 65; Paula Yaemi Uesato, 4467, 65; Paulo Eduardo Rodrigues Pinheiro, 4468, 65; Paulo Henrique da Silva Ribeiro, 4469, 66; Pedro Dantas, 4470, 66; Pedro Henrique Borges de Oliveira, 4471, 66; Pedro Henrique Santana Ribeiro, 4472, 67; Pedro Henrique Silva Ribeiro, 4473, 67; Pedro Paulo Santana Rios Filho, 4474, 67; Pedro Vieira Carneiro, 4475, 68; Priscilla Ercília Queiroz Amaro, 4476, 68; Rafael Monteiro Peixoto, 4477, 68; Rakeel Moura Carvalho, 4478, 69; Raul de Oliveira Melo, 4479, 69; Renan Ruani Valente, 4480, 69; Renata de Paula Laurindo, 4481, 70; Renata Drielle Oliveira, 4482, 70; Ricardo Lobato Felizola, 4483, 70; Samara Teles Gomes, 4484, 71; Sandy Monise Corrêa Silva, 4485, 71; Sarah Aline Guimarães Trindade, 4486, 71; Shauana Torquato Ribeiro Lima, 4487, 72; Stephanie Rodrigues Santos, 4488, 72; Tainara Carvalho Mesquita, 4489, 72; Thaiza Fernandes Adorno Souza, 4490, 73; Thales Thiago Sousa Silva, 4491, 73; Thaynnã Corrêa de Oliveira, 4492, 73; Thiago Boanerges Pereira Moslaves, 4493, 74; Victor Alves de Moraes Rocha, 4494, 74; Victor Hugo Pimentel Ferreira, 4495, 74; Victor Rocha de Medeiros, 4496, 75; Vinicius Borges de Almeida, 4497, 75; Vinicius Martins do Amaral, 4498, 75; Vinicius Palacio da Silva, 4499, 76; Vinicius Rodrigues Guimarães, 4500, 76; Vitor Cypriano Ayres, 4501, 76; Vitor Meirelles Neves, 4502, 77; Viviane Medrado do Amaral, 4503, 77; Willy Rodrigues Aquino Ferreira, 4504, 77; Yasmim Alves Rocha, 4505, 78; Yasmin Stéphanie Martins Silva, 4506, 78; Diretor Éneas de Assis Portugal Reg. nº 3.941-MEC; Secretária Escolar Michelle Rosa Milani Reg. nº 128-Inst. Monte Horebe.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 8 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 01/2010-CEDF e, ainda, o contido no processo 410.001.772/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar Comum às instituições educacionais: Centro Educacional Objetivo SP-B, situado no SGAS Quadra 913, Conjunto B, Brasília - Distrito Federal e Centro Educacional Objetivo de Taguatinga, situado na QS 5, Rua 312, Lotes 10 e 12, Águas Claras - Distrito Federal, mantidos pela Associação Objetivo de Ensino Superior - ASSOBEES, com sede na Avenida T-2, nº 1993, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, registrando que o referido instrumento legal contém 124 artigos e 30 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e no art. 8º, inciso IX do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90, e ainda o que consta da CI nº 01/2011 – CP27, referente ao processo nº 126.000.001/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 7, de 05 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 7, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e no art. 8º, inciso IX do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90, e ainda o que consta da CI nº 01/2011 – CP44, referente ao processo 126.000.012/2010, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 02, de 03 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso VIII,

da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e no art. 8º, inciso IX do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90, e ainda o que consta da CI nº 01/2011 – CP42, referente ao processo 040.001.762/2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 12, de 13 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 149 c/c art. 152, e ainda o que consta da CI nº 02/2011 – CP21, referente ao processo nº 126.000.001/2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 6, de 03 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

CONSULTA Nº 2/2011.

Processo: 040.004.844/2010. Interessado: CHAVES TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA; CF/DF Nº: 07.304.984/018-00-95; ASSUNTO: ICMS, Obrigações Acessórias. EMENTA: ICMS. Obrigações acessórias. Migração de antiga classificação fiscal para nova, atendendo a corresponde legislação federal que trata da matéria. Emissão de documento fiscal de saída de mercadoria em estoque, com o código da antiga classificação; posterior emissão de documento fiscal de entrada, com a nova codificação. Possibilidade.

O Contribuinte em epígrafe, cuja atividade principal constante do cadastro fiscal do Distrito Federal é “comércio atacadista de tecidos”, formula consulta relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A Consultante informa atuar no mercado local “com um depósito de distribuição de mercadorias (comércio atacadista) e uma rede de varejo no ramo de confecções, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, tapetes, dentre outros produtos”. “Seu depósito efetua transferências de suas mercadorias, entre suas filiais situadas neste distrito e outras unidades da federação através de Nota Fiscal Eletrônica”.

Aduz, a Consultante, sujeitar-se à legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, vez que remete tecidos a serem industrializados em estabelecimentos de terceiros, estes situados fora do DF.

Por derradeiro, informa, ainda, que implementará modernização no cadastro de seu estoque, que atenda às novas legislações vigentes, em especial a do NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL). Nesse seu cadastro efetuará baixa de determinadas ordens (referências) não mais utilizadas e criará outras, conforme as classificações mais modernas.

Ao final, indaga se poderá, in verbis:

1. “Emitir Notas Fiscais dando saída no produto com a nomenclatura anterior e posteriormente, emitir Notas Fiscais dando entrada no produto com nova nomenclatura, de maneira não prejudicar as informações do estoque de mercadorias prestadas pela consultante ao GDF por meio do Livro Eletrônico?”

2. “Caso o procedimento não esteja de acordo, a consultante deseja saber qual seria o correto?” É o relatório.

Considerando que a Consultante reclassifica suas mercadorias, atendendo à legislação atinente à NCM, cuja competência de interpretação e aplicação é exclusiva à Receita Federal do Brasil – inclusive quanto à resposta em processo de consulta sobre a forma de classificar mercadorias –, trata a presente sobre matéria respeitante ao cumprimento de obrigações acessórias relativas ao ICMS, em território do Distrito Federal.

“A obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização do tributo” (Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, art. 113, § 2º).

A regulamentação do ICMS/DF, mediante a expedição do Decreto nº 18.955/97, regulamento do ICMS/DF – RICMS/DF, rege-se pela Lei nº 1.254/96 e suas subsequentes alterações.

Dentre outras, segundo o art. 77 do decreto acima, “são obrigações acessórias do contribuinte, responsável ou transportador (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 47): (...) VI - escriturar, na forma deste Regulamento, os livros exigidos na legislação do imposto; (...) XII - fornecer ao Fisco, sempre que compatíveis com o porte ou a atividade do estabelecimento, informações, em meio magnético, sobre atos e fatos contábeis e fiscais que permitam verificar o cumprimento ou não das obrigações impostas pela legislação tributária; (...) XIV - facilitar a fiscalização, facultando o acesso a livros, documentos, arquivos, levantamentos, bens e mercadorias em trânsito, estoque ou depósito, e demais elementos solicitados.” (grifamos)

Ainda, conforme o art. 79 do RICMS/DF, os contribuintes do imposto emitirão, conforme as operações ou prestações que realizarem, documentos fiscais de acordo com os modelos ali

dispostos (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 49, § 1º; Convênio SINIEF s/nº, de 15.12.70, art. 6º, alterado pelo Ajuste SINIEF 41/78; Ajuste SINIEF 3/78 e Convênio SINIEF 6/89, art. 1º, alterado pelos Ajustes SINIEF 1/89, 14/89, 15/89 e 3/94).

Nesse interim, depreende-se que inadmissível será existirem, no estabelecimento, mercadorias que não tenham entrado ou saído, ou ainda, permanecido em estoque, sem a documentação fiscal que lhes corresponda, devidamente escriturada. Vale ressaltar, quanto à classificação fiscal das mercadorias, esta deverá atender ao previsto na legislação federal, Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

Há que se elevar, a escrituração fiscal, fundada na documentação fiscal emitida pelo contribuinte, deverá sempre ser efetuada de maneira a permitir perfeita apuração dos estoques e movimentos de entrada e saída de mercadorias, bens e serviços. A matéria rege-se, em especial, pelos Capítulos II (Da Obrigação de Emitir Documentos Fiscais (Do art. 78 ao 170)) e III (Da Obrigação de Manter e Escriturar Livros Fiscais (Do art. 171 ao 191)) do Título III (Da Obrigação Acessória), Livro I do RICMS/DF.

Das Respostas

Correto, pois, o procedimento de a Consulente emitir documento fiscal de saída de mercadoria em estoque - com o código da antiga classificação -, e posterior emissão de documento fiscal de entrada, com a nova codificação), atendidas as exigências da legislação federal respeitante à classificação de mercadorias, efetuando a correspondente escrituração dos documentos fiscais, consoante as disposições do RICMS/DF.

Em razão de o assunto aqui tratado versar sobre matéria disciplinada na legislação, não se aplica à presente consulta o benefício previsto no art. 44 do Decreto 16.106/94, nos termos do art. 46, V, do mesmo diploma legal.

À consideração de V.Sª.

Brasília, 31 de janeiro de 2011.
ANTONIO BARBOSA JUNIOR
Auditor Tributário
Mat. 46.181-4

À Diretoria de Tributação - DITRI

Senhor Diretor,

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Diretoria o parecer supra.

Brasília, 1º de fevereiro de 2011.
FAYAD FERREIRA
Núcleo de Esclarecimento de Normas
Chefe

Aprovo o parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas – NUESC/GELEG, desta Diretoria de Tributação, com fulcro no que dispõe a alínea “a” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 (DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2009).

A presente decisão terá efeito normativo 10 (dez) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 54 do Decreto nº 16.106/94.

Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias contado de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se nos termos da competência constante do inciso II do art. 113 do Anexo Único à Portaria SEFP nº 648, de 2001, com a redação da Portaria SEFP nº 563, de 2002.

Adotem-se as demais providências aplicáveis ao caso.

Brasília, 1º de fevereiro de 2011.
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES
Diretoria de Tributação
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estabelece critérios para a continuidade das análises dos processos, não abrangidos pelo Decreto nº 32.728, de 27/01/2011, do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRO-DF II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei nº 3196, de 29 de setembro de 2003, combinado com o §1º do artigo 65 do Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e, considerando que a proposta de adequação da estrutura organizacional desta Secretaria ainda não foi aprovada, e considerando a necessidade de dar prosseguimento ao Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRO-DF II, dos processos não enquadrados no Decreto 32.728, de 27/01/2011, RESOLVE:

Art. 1º As vistorias e as análises dos processos de incentivo econômico, fiscal e creditício do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRO-DF II e de programas anteriores serão feitas por servidores efetivos e por servidores comissionados nomeados e empossados nesta Secretaria.

Art. 2º Após as análises e emissão de pareceres os processos serão enviados a Subsecretaria da Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável e ao Gabinete do Secretário de desenvolvimento Econômico, para tomar ciência e aprovação, respectivamente; e ao Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo – COPEP/DF para apreciação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MOACIR DE SOUSA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 170 do mesmo diploma legal, bem como incisos VIII e XL do artigo 100 e inciso IV do artigo 101, ambos do Decreto nº 27784/2007, RESOLVE:

Art. 1º O processo 055.049510/2009, tendo em vista a prescrição da pena de Advertência;

Art. 2º Determinar a abertura dos procedimentos disciplinares específicos para apurar as demais irregularidades apontadas no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX



INSTRUÇÃO Nº 37, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, e ainda a Lei nº 9.503/97 – CTB, artigo 22, inciso II, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Instrução nº 35/2011, publicada no Diário Oficial do dia 04.02.2011 referente a Credencial de Representante de Centro de Formação de Condutores - CFC, documento previsto na Instrução nº 352/2010, item 4.40 e ainda, em sintonia com a Instrução de Serviço nº 38/2006, publicada no Diário Oficial por ter sido publicada com imperfeição o modelo da credencial.

Art. 2º O Núcleo de Registro e Controle de Centro de Formação de Condutores, deverá expedir a mencionada credencial, mediante recolhimento do encargo previsto na Instrução de Serviço mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN/DF CREDECIAL DE REPRESENTANTE DE CFC		Credencial de representante de CFC expedida nos termos da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e da Resolução 358/2010 - Contran	
Nome	<input type="text"/>	Número de cadastro	<input type="text"/>
CPF	<input type="text"/>	Emissão	<input type="text"/>
CFC	<input type="text"/>		
VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CNH		Chefe da GERHAB/NUCEF DETRAN/DF	

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso III, do artigo 141, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 390.000.509/2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 132 de 31 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 7 de 11 de janeiro de 2011, por erro material da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso II da Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, relativo ao processo 196.000.417/2010, referente às Desincorporações de Semoventes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JANIO RODRIGUES DOS SANTOS, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO e JUCIARA ELISE PELLÉS.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso II da Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.434/2010, referente às Desincorporações de Semoventes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, JANIO RODRIGUES DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO e JUCIARA ELISE PELLERES.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA 617ª DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 18.01.2011 – Horas: 10h – Local: SAIN, Projeção H, Brasília – DF. Presentes: Clodoaldo Silva de Andrade, Claudia Furlan Felício, Dercílio Rodrigues Braga, Edilberto Mello de Souza Braga, Edlaine Lima de Vasconcelos, Marcos Arruda da Cunha Rego, Maria Rodrigues de Oliveira e Sebastião Peixoto de Oliveira. Verificação de quorum. Deliberações: 03 – Assunto: Eleição do Presidente e dos Diretores da Codeplan, para o biênio 2011/2013. Em virtude da indicação de nomes para compor a nova diretoria da Codeplan, por parte do acionista majoritário – Distrito Federal, o Conselho destituiu de seus respectivos cargos os Senhores Edilberto Mello de Souza Braga, Luiz Mauricio Menezes de Miranda, Eliane da Cunha Kullmann, Marco Antonio Torres Lenzi e Euler de Miranda Fajardo. Decidiu ainda, nos termos do Estatuto Social da empresa, eleger para um mandato de 02 anos, a ter início nesta data e término em 17.01.2013, o Senhor Miguel Lucena Filho, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, natural de Princesa Isabel – PB, filho de Miguel Vicente de Lucena e Emília Florentino de Lucena, para o cargo de Presidente da Codeplan, o Senhor Wandermilson de Jesus Garcez de Azevedo, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, natural de São Luís – MA, filho de Wanderley Ferreira de Azevedo e Liberalice de Maria Garcez de Azevedo, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; o Senhor Manoel Tavares Santos, brasileiro, casado Administrador, natural de Barreiras – BA, filho de Manoel de Oliveira Santos e Enedina Tavares Santos, para o cargo de Diretor de Parcerias e Projetos Estratégicos; o Senhor Julio Flavio Gameiro Miragaya, brasileiro, casado, Economista, natural do Rio de Janeiro – RJ, filho de João Carmezim Miragaya e Dircea Gameiro Miragaya, para o cargo de Diretor de Gestão de Informações; e o Senhor Osvaldo Russo de Azevedo, brasileiro, casado, Estatístico, natural da Guanabara – RJ, filho de Gumercindo N. de Azevedo e Carmen Russo de Azevedo, para o cargo de Diretor de Aporte Tecnológico da Codeplan. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão. Ata aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Registro na JCDF Nº 20110052811 em 10/02/2011. Maria Rejane Corrêa Pimentel – Secretária dos Órgãos Colegiados.

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XIV, do artigo 17 e parágrafo segundo do artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 03, de 22 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de Sessão de Pleno.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011. Aos onze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas em Sede Própria, localizada SHN, Quadra 02 Bloco K - Ed. Brasília Imperial, Sede Agefis - Brasília-DF, em Brasília-DF, o presidente senhor Gilberto Pires de Amorim Junior, declarou aberta a sessão ordinária do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo do Distrito Federal, verificou o número de conselheiros presentes por processo nominal, na qual compareceram 7 Conselheiros titulares citados a seguir André Luiz Gonçalves Rodrigues, Gilberto Pires de Amorim Junior, Germana Maria Silva Serrano, Ruy Barbosa da Silva, Marcelo Araujo da Silva, Aristides Antonio Santiago Maia, Gilson lobo. Após a chamada nominal foi lida a ordem do dia: Eleição do novo presidente. Por aclamação, foi eleito o conselheiro Sr. André Luiz Gonçalves Rodrigues, para Presidente do Tribunal de Julgamento Administrativo e para vice-presidente foi eleito o

Conselheiro da Entidade Civil o Sr. Gilson lobo. Não havendo mais nada a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o (a) Presidente encerrou a sessão.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 17 e parágrafo segundo do artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 003, de 22 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a Pauta de Julgamento das Sessões Extraordinárias da 1º e 2º Câmaras referentes ao mês de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

1ª CÂMARA

Data: 17 de fevereiro de 2011, quinta-feira - primeira sessão extraordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-450.002.867/2009; Recorrente: CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL DO CRUZEIRO; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.002.867/2009. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO. RV-450.002.866/2009; Recorrente: CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL DO CRUZEIRO; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.002.866/2009. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO. RV-452.000.181/2010; Recorrente: PLINIO CESAR MARINHO DE CASTILHO; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº 452.000.181/2010. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO. RV-452.000.508/2010; Recorrente: LUIZ CARLOS TANEZINI; Recorrido: RAF -05; processo fiscal nº 452.000508/2010. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO. RV-361.007.219/2008; Recorrente: CRISTIANE WOGEL CAMBRAIA; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº 361.007.219/2008. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO. RV-144.000.020/2007; Recorrente: ASSOCIAÇÃO SOCIAL MERCEDARIA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 144.000.020/2007. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO. RV-452.000.854/2010; Recorrente: MARY MARLENE SANTANA DE ARAUJO; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº 452.000.854/2010. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO. RV-452.000.354/2010; Recorrente: DAMIA LODETI. MARAUI DE ALBUQUERQUE; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº 452.000.354/2010. Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO.

Data: 17 de fevereiro de 2010, quinta-feira - segunda sessão extraordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-142.001.108/2005; Recorrente: CARROCERIA SAMAMBAIA LTDA-ME; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 142.001.108/2005. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-302.000.538/2004; Recorrente: DAMODA CALÇADOS LTDA – ME / ESTAÇÃO DO SAPATO; Recorrido: RAF -01; processo fiscal nº 302.000.538/2004. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-450.000.179/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.179/2009. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-450.000.748/2009; Recorrente: LCC CONSTRUTORA LTDA EPP; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.748/2009. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-454.001.545/2010; Recorrente: MARIA DE LOURDES. PIRES YAMAGUCHI; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.001.545/2010. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-454.004.094/2009; Recorrente: JOSE JOSIAS DOS SANTOS; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.004.094/2009. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-453.000.818/2010; Recorrente: NAVARRO E OLIVEIRA LTDA-ME; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº 453.000.818/2010. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-451.000.201/2010; Recorrente: ALESSANDRA RENATA DA SILVA; Recorrido: RAF - 02; processo fiscal nº 451.000.201/2010. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-305.000.389/2007; Recorrente: JOSE RIBAMAR RODRIGUES. GONÇALVES; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº 305.000.389/2007. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-141.008.078/2003; Recorrente: COSTURARETA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 141.008.078/2003. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO. RV-141.007.454/2003; Recorrente: OSMAN ALVES DE SOUSA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 141.007.454/2003. Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO.

Data: 22 de fevereiro de 2010, terça-feira - terceira sessão extraordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-340.001.430/2004; Recorrente: MARIA DO SOCORRO GAMBARRA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 340.001.430/2004. Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. RV-450.000.168/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.168/2009. Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. RV-450.000.181/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.181/2009. Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. RV-452.001.477/2010; Recorrente: MARIA APARECIDA ROQUE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº 452.001.477/2010. Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO.

Data: 22 de fevereiro de 2010, terça-feira - quarta sessão extraordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-454.004.819/2009; Recorrente: SHOPPING PARK WAY DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; Recorrido: RAF - 05; processo

fiscal nº 454.004.819/2009. Relator(a): Conselheiro JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS. RV-450.000.180/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.180/2009. Relator(a): Conselheiro JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS. RV-450.002.568/2009; Recorrente: MARIA VICENTINA. SOUSA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.002.568/2009. Relator(a): Conselheiro JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS. RV-454.000.284/2010; Recorrente: CLUBECOAT CHOPERIA PIZZARIA RESTAURANTE E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 454.000.284/2010. Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR. RV-131.001.317/2007; Recorrente: JOSUE TEIXEIRA DE ARAUJO; Recorrido: RAF - 06; processo fiscal nº 131.001.317/2007. Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR. RV-454.000.269/2010; Recorrente: DARLAN DANIEL JUNIOR; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.000.269/2010. Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR. RV-454.001.607/2009; Recorrente: MARCELO SILVA FERREIRA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.001.607/2009. Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR.

Data: 24 de fevereiro de 2010, quinta-feira - quinta sessão extraordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-453.000.575/2010; Recorrente: GE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EM GERAL LTDA-ME; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº 453.000.575/2010. Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. RV-450.000.783/2010; Recorrente: BAR E RESTAURANTE CABANA LTDA ME; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.783/2010. Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. RV-454.001.606/2009; Recorrente: MARCELO SILVA FERREIRA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.001.606/2009. Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO.

Data: 24 de fevereiro de 2010, quinta-feira - sexta sessão extraordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-454.002.318/2010; Recorrente: JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.002.318/2010. Relator(a): Conselheiro JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS. RV-453.001.022/2010; Recorrente: FRANCISCO ZERBINI DOURADO GOMES; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº 453.001.022/2010. Relator(a): Conselheiro JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS. RV-454.001.565/2010; Recorrente: BRENO RODRIGUES FERREIRA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.001.565/2010. Relator(a): Conselheiro JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS. RV-450.000.170/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.170/2009. Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR. RV-450.000.183/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.183/2009. Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR. RV-454.003.550/2009; Recorrente: MERCADO COQUEIRO LTDA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.003.550/2009. Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR. RV-452.000.226/2010; Recorrente: JULIO CESAR BEZERRA DE SIQUEIRA; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº 452.000.226/2010. Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR.

2ª CÂMARA

Data: 16 de fevereiro de 2011, quarta-feira - primeira sessão extraordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-450.002.531/2009; Recorrente: ADALTO CARDOSO FLORES; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.002.531/2009. Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA. RV-302.000.572/2004; Recorrente: DAMODA CALÇADOS LTDA - ME / ESTAÇÃO DO SAPATO; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 302.000.572/2004. Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA. RV-453.000.573/2010; Recorrente: I SUED NASCIMENTO COSTA FLORICULTURA LTDA-ME; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº 453.000.573/2010. Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA. RV-451.001.077/2009; Recorrente: CARLOS JORGE SOUSA; Recorrido: RAF - 02; processo fiscal nº 451.001.077/2009. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA. RV-452.001.137/2010; Recorrente: PAULO MOSTARDEIRO WERBERICH; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº 452.001.137/2010. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA. RV-454.000.180/2010; Recorrente: JOSE BARROSO DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.000.180/2010. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA. RV- 454.002.359/2010; Recorrente: MARIA DIVINA DE FARIA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.002.359/2010. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA. RV-361.006.802/2008; Recorrente: LAPA CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - EPP; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 361.006.802/2008. Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA. RV-450.000.662/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.662/2009. Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA. RV-450.000.173/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.173/2009. Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA. RV-452.000.692/2010; Recorrente: AFONSO CLAUDINO DE SOUZA; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº 452.000.692/2010. Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA.

Data: 16 de fevereiro de 2010, quarta-feira - segunda sessão extraordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-361.000.387/2008;

Recorrente: MARCO MARCHETTI S/A HOTEIS; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 361.000.387/2008. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV-453.001.554/2009; Recorrente: BOM SUCESSO LANCHES E CONVENIÊNCIAS LTDA; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº 453.001.554/2009. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV- 454.002.335/2010; Recorrente: FABRICIO BATISTA PEREIRA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.002.335/2010. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV-454.000.270/2010; Recorrente: DARLAN DANIEL JUNIOR; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.000.270/2010. RV-453.000.574/2010; Recorrente: MARIA JOSILENE DA SILVA; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº 453.000.574/2010. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, RV-361.006.458/2008; Recorrente: OSMAR PINTO LARA; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº 361.006.458/2008. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV-450.000.177/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.177/2009. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV-141.000.466/2003; Recorrente: GISELE ROMUALDO MARAUI; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 141.000.466/2003. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV-361.007.250/2008; Recorrente: PIAZUMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF -05; processo fiscal nº 361.007.250/2008. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA. RV-142.000.105/2005; Recorrente: ZELIM JOSE PEREIRA GOMES; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 142.000.105/2005. Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA.

Data: 21 de fevereiro de 2010, segunda-feira - terceira sessão extraordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-454.002.424/2010; Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS CAIQUE LTDA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.002.424/2010. Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA. RV-450.000.175/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.175/2009. Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA. RV-135.001.003/2006; Recorrente: RITA DE PAIVA XAVIER; Recorrido: RAF - 02; processo fiscal nº 135.001.003/2006. Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA. RV- 132.000.079/2005; Recorrente: JOSE FERNANDES MARANHÃO; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 132.000.079/2005. Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA.

Data: 21 de fevereiro de 2010, segunda-feira - quarta sessão extraordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV- 134.000.593/2007; Recorrente: SN GONÇALVES MODAS ME; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 134.000.593/2007. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO. RV-141.000.161/2004; Recorrente: REFRICENTER REFRIGERAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 141.000.161/2004. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO. RV-302.000.632/2004; Recorrente: CONDOMINIO ED. TROPICAL CENTER; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 302.000.632/2004. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO. RV-450.000.169/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.169/2009. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO. RV- 452.001.562/2009; Recorrente: FREITAS E ARAUJO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº 452.001.562/2009. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA. RV-450.000.670/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.670/2009. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA. RV-148.000.396/2006; Recorrente: FABIO EDUARDO PEREIRA; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº 148.000.396/2006. Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA.

Data: 23 de fevereiro de 2010, quarta-feira - quinta sessão extraordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-454.002.332/2010; Recorrente: EDMILSON CRISPIM COSTA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.002.332/2010. Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA. RV-361.003.988/2008; Recorrente: JEFFERSON DA SILVA ABREU; Recorrido: RAF - 02; processo fiscal nº 361.003.988/2008. Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA. RV-452.001.043/2009; Recorrente: JOSE LEITE SANTOS; Recorrido: RAF - 03; processo fiscal nº 452.001.043/2009. Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA.

Data: 23 de fevereiro de 2010, quarta-feira - sexta sessão extraordinária. Horário: a partir das 16:00 horas. Endereço: SHN Quadra 02 Bloco K Térreo. RV-450.000.172/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.172/2009. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO. RV-450.000.664/2009; Recorrente: ICARO VASCONCELLOS PEPE; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.000.664/2009. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO. RV-450.002.217/2009; Recorrente: PB CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; Recorrido: RAF - 01; processo fiscal nº 450.002.217/2009. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO. RV-454.002.067/2010; Recorrente: CENTRAL NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA; Recorrido: RAF - 05; processo fiscal nº 454.002.067/2010. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO. RV-453.001.014/2010; Recorrente: BR TELEFONIA E MOVEIS LTDA; Recorrido: RAF - 04; processo fiscal nº 453.001.014/2010. Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES